



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Penedo



EDITAL Nº 01/2020 – CAMPUS PENEDO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

O Instituto Federal de Alagoas – *Campus* Penedo, através do Departamento de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **edital** referente à seleção de estudantes para o **Programa de Monitoria/2020, mediante Portaria nº 1130/GR, de 17 de Maio de 2013.**

1. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Ser aluno regularmente matriculado no 2º, 3º ou 4º ano dos cursos: Técnico de Nível Médio Integrado em Meio Ambiente, Açúcar e Álcool, Química ou Técnico de Nível Médio Subsequente em Química;
- 1.2. Não possuir outra atividade de Monitoria no âmbito do IFAL;
- 1.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado, durante os meses;
- 1.4. Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;
- 1.5. Não ter abandonado anteriormente as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- 1.6. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL nos últimos dois anos;

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 2.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de materiais didáticos e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.3. Auxiliar o professor na orientação de estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratório;
- 2.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;
- 2.5. Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada;
- 2.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de trabalho, de no mínimo 15 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado;
- 2.7. Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria;
- 2.8. Atender aos estudantes em grupo, sempre que possível;



- 2.9. Utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou a sala de aulas;
- 2.10. Relatar ao professor – orientador as dificuldades encontradas pelos estudantes em suas respectivas turmas;
- 2.11. Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- 2.12. Cumprir as determinações dos professores titulares da disciplina;
- 2.13. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Monitoria, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 2.14. Relatar, bimestralmente, através de relatório, à Coordenação de Monitoria, as atividades desenvolvidas com os estudantes e com o professor do componente curricular;
- 2.15. Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 2.16. Participar das reuniões convocadas pelo professor – orientador ou Coordenação de Monitoria;
- 2.17. Ter comportamento que não desabone sua conduta enquanto discente;
- 2.18. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

3. DA ÁREA/DISCIPLINA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA

3.1. O processo de seleção de monitoria será realizado para as disciplinas conforme listado abaixo. Serão executadas no Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) para o **ano letivo de 2020** conforme quadro a seguir:

Quadro 1. Quantitativo de vagas de monitoria por turno no IFAL - *Campus Penedo*.

DISCIPLINA	VAGAS	TURNOS	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Física	1	Matutino	Francisco Rego Filho	15h
	1	Vespertino	Cintia Teles de Andrade	
Físico-Química	1	Noturno	Elisangela Santos	15h
Desenho	1	Matutino	Bruna Machado	15h
	1	Vespertino		
Língua Portuguesa	1	Matutino	Wellington Santos	15h
	1	Vespertino	Kleyse Galdino Francisco	
Matemática	1	Matutino	Mayra Taís Albuquerque Santos	15h
	1	Vespertino	Emerson Dantas	
Química	1	Matutino	Elisangela Santos	15h
	1	Vespertino	Luciane Brito	15h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Penedo



Química Analítica	1	Vespertino	Simonise Figueiredo Amarante cunha	15h
Experiências Básicas de Laboratório	1	Matutino	Georgia Nayane Silva Belo Gois	15h
	1	Vespertino		
Informática	1	Matutino	Guilherme José de Carvalho cavalcanti	15h
	1	Vespertino		

- 3.2. A monitoria será remunerada, no entanto, o pagamento da bolsa estará condicionado à previsão orçamentária do campus, desta forma não está garantido que o aluno bolsista receberá o valor durante todo o período de vigência da monitoria.
- 3.3. Ao término da monitoria será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computadas como Atividades Complementares ou como Prática Profissional (para as disciplinas práticas).

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 4.1. As inscrições para a seleção das monitorias das disciplinas citadas nesse edital **serão restritas aos estudantes que já cursaram estas disciplinas.**
- 4.2. O candidato somente poderá se inscrever para a monitoria de 1 (uma) disciplina.
- 4.3. Os estudantes selecionados nas disciplinas da monitoria para o turno vespertino devem ter disponibilidade para permanecer até às 19h em alguns dos dias da monitoria, a critério das coordenações pedagógicas e de monitoria.
- 4.4. Não ter reprovado no ano anterior ou estar em Progressão Parcial no ano corrente em qualquer componente curricular.
- 4.5. Apresentar média geral no histórico escolar $\geq 6,0$ e nota na disciplina a qual concorre $\geq 7,0$.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição de que trata este Edital é plenamente gratuita;
- 5.2. As inscrições serão organizadas pela Coordenação de Monitoria do Campus, mediante o preenchimento, pelo estudante, da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, no período **09 a 17/03/2020** das **09h às 12h**, das **13 às 17h** e das **19h às 20h**, exclusivamente na Recepção do Campus Penedo.
- 5.3. No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos:
- Cópia do RG e CPF do estudante;
 - Histórico escolar relativo ao ano letivo até 2019, em que conste a respectiva média geral do curso e média final obtida na disciplina a que concorre;



- c) Comprovante de matrícula com a data da realização da matrícula, emitido pelo CRA do Campus Penedo.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições condicionais em que falte qualquer um dos documentos descritos no item 5.3.

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos alunos para a Monitoria de Ensino será realizada por meio de Processo Seletivo com validade de um ano, podendo ser renovado por igual período, com **início previsto da monitoria em 10 de abril de 2020**. Consistirá de Prova Escrita (PE), de caráter eliminatório, e de entrevista (ENT), de caráter classificatório.

Prova Escrita:

- 6.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **20 de março de 2020 (sexta-feira)**, no horário de **09h30 às 11h30**, na sala da monitoria. A prova será composta por até **10** (dez) questões.
- 6.2. A Prova Escrita terá duração de duas (02) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.
- 6.3. O candidato ficará impedido do uso de celulares e quaisquer outras formas de eletrônicos durante a realização da prova escrita.
- 6.4. Caso o celular ou quaisquer outras formas de eletrônicos venha a tocar ou emitir som durante a realização do certame, o candidato estará eliminado.
- 6.5. Durante a realização da prova escrita, o candidato só poderá se ausentar do local de realização do certame, por motivo de saúde ou ida ao sanitário, acompanhado de algum dos fiscais servidores do IFAL.
- 6.6. À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a segunda fase aquele que obtiver no mínimo **8,0** (oito) pontos.
- 6.7. O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova;
- 6.8. O aluno que chegar após o início da Prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame e conseqüentemente ficará impedido de realizar a segunda fase (entrevista).
- 6.9. O aluno deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.
- 6.10. A depender do componente curricular, essa prova pode ser também prática em laboratório.
- 6.11. Ver anexo II referente aos assuntos da avaliação por disciplina.

Entrevista

- 6.12. Somente serão convocados para a 2ª Fase, quando houver, os **6** (seis) primeiros estudantes classificados na 1ª Fase .
- 6.13. A ordem de realização da 2ª Fase e, por conseguinte, da entrevista será definida de acordo com a ordem alfabética dos estudantes habilitados/classificados na fase anterior.
- 6.14. 2ª Fase consistirá de uma entrevista abordando conhecimentos da área de atuação do monitor com tempo máximo de 40 (quarenta) minutos perante 01 (um) professor da



disciplina com acompanhamento da Coordenação Pedagógica e/ou da Coordenação de Monitoria.

- 6.15. À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de **8,0** (oito) pontos.
- 6.16. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para sua realização.
- 6.17. O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

Resultado final

- 6.18. O resultado da primeira fase e o resultado final da seleção será divulgado no site e nos Quadros de Avisos do Instituto Federal de Alagoas, Campus Penedo, conforme o cronograma no item 8.
- 6.19. Não caberá recurso diante da homologação do resultado final.
- 6.20. A validade do resultado deste processo de seleção de monitoria será até o **final do 4º bimestre do ano letivo regular de 2020 para estudantes de 2ª a 4ª séries dos cursos integrados em Química, Açúcar e Álcool e Meio Ambiente e dos 2º a 4º períodos do curso subsequente em Química.**
- 6.21. O preenchimento da vaga, por Área/Disciplina, dar-se através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos estudantes que forem considerados habilitados.
- 6.22. A nota final do candidato será a **média aritmética** das notas obtidas na **prova escrita e/ou prática, na entrevista.**
- 6.23. Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:
Obtiver maior pontuação na 2ª Fase;
Obtiver maior pontuação na 1ª Fase;
Possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar do IFAL;
- 6.24. O resultado do processo de seleção será encaminhado ao Departamento de Ensino, pela Coordenação de Monitoria, a fim de ser divulgado posteriormente no quadro de avisos da Pedagogia e no site do *campus*.

7. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

- 7.1. O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do professor-orientador ao qual o monitor está vinculado, após aprovação da coordenação do curso/área, nas seguintes circunstâncias:
 - 7.2. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;
 - 7.3. Por trancamento de matrícula;
 - 7.4. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Penedo



- 7.5. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, a partir do item 2 do edital;
- 7.6. Por não apresentar o relatório bimestral ao professor-orientador;
- 7.7. Pelo não comparecimento em pelo menos 75% da carga horária semanal estabelecida;
- 7.8. Por média geral inferior a 6,0;
- 7.9. Pela conclusão do curso;
- 7.10. Desistência espontânea das atividades;
- 7.11. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Período de Inscrição	09/03 a 17/03/2020 das 09h às 12h, das 13 às 17h e das 19h às 20h, exclusivamente na Recepção do Campus Penedo.
Homologação das Inscrições	18/03/2020.
Fase I – Prova Escrita	20/03/2020, no horário de 09h30 às 11h30, na sala da monitoria.
Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II	26/03/2020, no site, redes sociais e Quadros de Avisos do Campus Penedo.
Prazo para recursos da Fase I	27/03/2020, entregue à coordenação da monitoria.
Fase II – Entrevista	28/03/2020 à 07/04/2020 conforme cronograma que será publicado no site, redes sociais e Quadros de Avisos do Campus Penedo.
Resultado Preliminar	08/04/2020.
Prazo para Recursos: Fase I e II	09/04/2020 entregue à coordenação da monitoria.
Resultado Final	09/04/2020, no site, redes sociais e Quadros de Avisos do Campus Penedo.
Homologação do Resultado Final	10/04/2020, no site, redes sociais e Quadros de Avisos do Campus Penedo.
Início da Monitoria	10/04/2020.

9. DO CADASTRO DO MONITOR

- 9.1. Os aprovados deverão apresentar-se a Coordenação de Monitoria no dia **10 de abril de 2020**, no turno inverso ao de estudo, momento em que será determinado o início das atividades de monitoria, com os seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Penedo



- I. Termo de Compromisso de monitoria.
- II. Ficha de horário do monitor.
- III. Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade.

9.2. O(a) aprovado(a) menor de idade deverá comparecer com o responsável legal para dar concordância no ato de posse para a monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os casos omissos a este Edital serão analisados por uma comissão constituída pelo Departamento de Ensino, Coordenação de Monitoria e Coordenação Pedagógica.
- 10.2. Os alunos que concluírem todo processo de monitoria, receberão premiação a ser divulgada pela Direção Geral ao longo da monitoria. (Caso a monitoria seja sem remuneração).

Maria da Conceição Matos Cavalcante
Coordenadora da Monitoria
SIAPE 1583196

Wellington Santos
Chefe de Departamento de Ensino
SIAPE 2406816



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus Penedo*



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
MATRÍCULA:		CPF:		RG:	
SÉRIE:		CURSO:		TURNO:	
E-MAIL:					
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
TELEFONE:		CELULAR			
DISCIPLINA/MONITORIA					
TURNO QUE DESEJA SER MONITOR					

Eu, aluno (a) do IFAL – Campus Penedo, acima identificado, candidato ao Programa de Monitoria, de acordo Edital Nº 01/2019, declaro:

- a) Ter lido na íntegra o referido Edital, estando perfeitamente ciente de seus termos e de acordo com eles;
- b) Que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Penedo, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Aluno(a)

	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
	NOME: _____
	CURSO: _____ TURNO: _____
	RECEBIDO POR: _____ DATA: ____/____/____



ANEXO II

CONTEÚDOS DAS PROVAS ESCRITAS PARA AS DISCIPLINAS

Disciplina: Desenho

1. Instrumentos e materiais de desenho técnico
2. Noções de Desenho Geométrico
 1. Conceitos
 2. Construções geométricas
3. Normas do Desenho Técnico
 1. Folha de desenho - leiaute e dimensões
 2. Princípios gerais de representação em desenho técnico
 3. Execução de caracteres para escrita em desenho técnico
 4. Emprego de escalas
 5. Cotagem em desenho técnico
 6. Representação de projetos de arquitetura
4. Projeções Ortográficas
5. Perspectiva isométrica
6. Desenho arquitetônico
 1. Planta baixa
 2. Planta de locação e coberta
 3. Planta de situação
 4. Corte transversal e longitudinal
 5. Fachada

Disciplina: Física

- Movimento Retilíneo Uniformemente Variado e Queda Livre;
- Leis de Newton e suas aplicações;
- Conservação da Energia Mecânica;
- Leis da Termodinâmica;
- Acústica;
- Fundamentos da Óptica Geométrica.

Disciplina: Físico-Química

- Gases Ideais;
- Gases Reais;
- Termoquímica;
- 1ª Lei da Termodinâmica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Penedo



Disciplina: **Informática**

- Introdução a processamento de dados;
- Representação de dados digitais, Bits, Bytes;
- Hardware e Software;
- Sistema Operacional;
- Aplicativos de Escritório: editores de texto (LibreOffice Writer e MS Word), planilhas de cálculo (LibreOffice Calc e MS Excel) e editores de apresentação (LibreOffice Impress e MS PowerPoint).

Disciplina: **Língua Portuguesa**

- Leitura e compreensão de textos;
- Valores semânticos das conjunções;
- Valores semânticos dos substantivos e adjetivos, determinados pelo contexto;
- Pontuação;
- Vozes do verbo;
- Marcadores temporais e espaciais (adjuntos adverbiais de tempo e lugar);
- Análise sintática do período simples;
- Análise sintática do período composto;
- Transitividade verbal.

Disciplina: **Matemática**

- Conjuntos
- Funções
- Função Afim
- Função Quadrática
- Matrizes
- Determinantes
- Sistemas Lineares
- Análise Combinatória
- Probabilidade
- Progressão Aritmética
- Progressão Geométrica

Disciplina: **Química**

- Tabela Periódica;
- Ligações Químicas;
- Soluções;
- Equilíbrio Químico;
- Introdução a Química Orgânica;
- Funções Orgânicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Penedo



Disciplina: Química Analítica

- Noções de segurança no laboratório;
- Concentração (em massa e molar)
- pH e pOH;
- Densidade, título;
- Constante de equilíbrio.

Disciplina: Técnicas Básicas de Laboratório / Experiências Práticas de Laboratório

- Segurança em Laboratório;
- Materiais e Equipamentos de Laboratório;
- Obtenção e uso de Calor;
- Processos de separação de misturas;
- Mudanças de estado físico das substâncias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus Penedo*



ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO
TERMO DE COMPROMISSO DO/A ALUNO/A MONITOR/A

CAMPUS	ANO
Penedo	2020
1. IDENTIFICAÇÃO	
Aluno/a: _____	
Curso: _____ Série/Turma: _____	

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o/a aluno/a monitor/a identificado/a compromete-se a:

1. Manter matrícula e frequência regular às aulas;
2. Ter disponibilidade de carga horária necessária para sua efetiva participação nas atividades da área;
3. Executar o plano de atividades, proposto pelo professor da disciplina;
4. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
5. Manter a ordem no ambiente de estudo;
6. Auxiliar o professor nas aulas práticas (caso a disciplina requeira, ex. aulas em laboratório);
7. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados em sala de aula e/ou laboratório;
8. Cumprir a carga horária proposta para a atividade de monitoria (15 horas semanais);
9. Obedecer o regulamento da monitoria (Portaria N° 1130/GR, de 17 de maio de 2013).

Estou ciente que o não cumprimento de qualquer das condições descritas acima, acarretará a substituição, cessando qualquer direito de usufruto.

Assinatura do/a Aluno/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Penedo



ANEXO IV
FICHA PARA ENTREVISTA DO PROGRAMA DE MONITORIA

Nome do candidato:		NOTA
Disciplina:	Curso:	
Entrevistadores:		
Professor/a: _____	Pedagogo/a: _____	

Entrevista

1. O que lhe levou a se inscrever no Programa de Monitoria? De que forma o Programa de Monitoria pode contribuir para sua formação acadêmica?
2. Quais características pessoais você possui que podem contribuir para o desenvolvimento das atividades de monitoria? E de que forma poderiam contribuir?
3. Você tem experiência em ensinar outras pessoas (aulas particulares ou em grupos)?
4. Como você lidaria com uma situação na qual um estudante lhe procurasse para tirar dúvidas e você não soubesse responder a pergunta?
5. Pergunta aberta do(a) professor(a)/pedagogo(a) relacionada à questões didáticas.

Entrevista realizada no dia ___ de _____ de 2020, referente à segunda fase do processo de seleção de monitoria, referente ao edital **01/2020/CP**

Pedagoga

Professor(a) Orientador

Coordenadora de Monitoria